LEI N°1357/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de título de cidadão Castelense ao Senhor "José Wellington Barroso de Araújo Dias" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º –Fica concedido o Título de Cidadão Castelense ao senhor José Wellington Barroso de Araújo Dias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (19/09/2022).

José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): Antonina Maria da Silva.